



Superintendência Regional do Mato Grosso do Sul

SR-MS/393010

Processo: 50619.600602/2017-28

**4<sup>A</sup> APOSTILA DE VINCULAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO DE RETIFICAÇÃO AOS CONTRATOS DE fornecimento de energia elétrica para a sede da SR-MS/DNIT, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., NA FORMA ABAIXO:**

## PREÂMBULO

### DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL

#### 1. DAS PARTES

Tendo em vista as disposições da Cláusula "o", do Contrato **UT/19.1.0.00.00126/2018**, celebrado em 22/02/2018, tendo como contratada a empresa ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..

APOSTILA-SE a presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário, na forma prevista nos Artigos 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e no Art. 27 do Decreto nº 93.872/86, aditando-se o item "o" do Contrato **UT/19.1.0.00.00126/2018**, com a seguinte redação:

**Cláusula "O"** fica acrescida do seguinte: as despesas do contrato no presente exercício na parte nele executada, correrão também, pelo crédito do orçamento do DNIT para o ano de 2022 na Verba nº 26122.0032.2000.0001, Nota de Empenho nº 2022NE000011 SEI nº 10303566, Fonte 0100000000, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), data de 13/01/2022, sendo que nos demais meses do exercício financeiro de 2022 as despesas correrão por conta da mesma nota de empenho tendo em vista o orçamento ter sido descentralizado por duodécimo.

A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato **UT/19.1.0.00.00126/2018**, e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

A presente Apostila terá eficácia a partir da data da sua assinatura.

E assim, a Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso do Sul do DNIT e a ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., firmam a presente Apostila.

---

*assinado eletronicamente*  
**EURO NUNES VARANIS JUNIOR**  
Superintendente Regional SR-DNIT/MS

Testemunhas:

---

**ALEXANDRE GOMES MORAES**

---

**MÁRCIA DA SILVA BARBOSA**



Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 19/01/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Moraes, Coordenador de Administração e Finanças**, em 20/01/2022, às 07:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Barbosa, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática**, em 20/01/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10305057** e o código CRC **B879EAC5**.

Referência: Processo nº 50619.600602/2017-28

SEI nº 10305057



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



R. Antônio Maria Coelho, nº 3099  
CEP 79.002-220  
Campo Grande/MS |